



1. OBJETIVO

Este procedimento tem por finalidade estabelecer uma sistemática para os processos gerais de certificação, incluindo assuntos como redução, término, suspensão, cancelamento da certificação da **MH2X**.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se as atividades de certificação Sistema de Gestão.

3. RESPONSABILIDADE

A revisão desse procedimento é de responsabilidade do setor de Qualidade e Direção.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT ISO/IEC17065:2013: Avaliação da Conformidade - Requisitos para Organismos de Certificação de produtos, processos e Serviços;

ABNT NBR ISO 9000:2015: Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário;

ABNT NBR ISO 9001:2015: Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;

Portaria INMETRO 200 de 2021: Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)

Portaria INMETRO 148 de 2022: Requisitos de Avaliação da Conformidade para Eletrodomésticos e Similares e;

NORMAS COMPLEMENTARES e sucessoras a certificação de produtos e sistema de gestão

5. OPERACIONAL

A **MH2X** atua na avaliação da conformidade e realiza auditorias para concessão e manutenção da certificação das organizações avaliadas por ela.

A **MH2X** garante: imparcialidade, competência, independência, responsabilidade, transparência e confidencialidade dos auditores que participam das auditorias, bem como seus colaboradores que participam de todo o processo de certificação;

Dentro de seu processo, a **MH2X**:

- a) Para estimativa do tempo e etapas das auditorias, seguem-se as recomendações da Cgcre;
- b) Não fornece ou oferece Auditorias Internas para seus clientes certificados;
- c) Não presta serviços de consultoria para seus clientes.

ETAPAS DA CERTIFICAÇÃO

Este procedimento descreve de maneira geral a sistemática da **MH2X** para certificação, porém cada escopo terá seu procedimento específico em atendimento as portarias de seu escopo vigente e ao RGCP.

- a) Solicitação da Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade

O Processo se inicia através da apresentação do **FQ.08 Solicitação de Certificação** preenchido, para elaboração de Proposta Técnico Comercial. Junto ao formulário, devem ser enviados:

- a) Cartão CNPJ atualizado;
- b) Documentos da Qualidade;

Esta Solicitação pode ser feita através de contato telefônico e e-mail e/ou outros meios que a **MH2X** possa manter essa informação como registro.

ANÁLISE CRÍTICA DA SOLICITAÇÃO

Ao receber a solicitação, a **MH2X** analisa todos os documentos visando dar continuidade ao processo. São considerados



aspectos de capacidade, competência, disponibilidade da equipe, escopo da auditoria, a localização da organização, o tempo necessário para auditorias, recursos e demais condições de atendimento a solicitação.

Caso a **MH2X** não possua competência e/ou capacidade para a realização dos serviços, este justificará ao solicitante e manterá registros. Os dados relativos à solicitação são registrados no **FQ.30 Solicitação de Certificação**.

PLANO DE AUDITORIA

A **MH2X** enviará um plano de auditoria com Auditores, horários, locais e pessoas a serem auditadas, bem como suas reuniões de abertura e encerramento. O cliente poderá, a tempo, contestar o plano de auditoria.

As questões logísticas serão acordadas com a devida antecedência junto ao cliente. Os auditores serão selecionados em função de sua qualificação, competência e experiência na área a ser auditada.

A **MH2X** irá elaborar o plano de ensaios que deve conter:

- a) no mínimo, os ensaios iniciais a serem realizados;
- b) A definição clara dos métodos de ensaio;
- c) Número de amostras e os critérios de aceitação/rejeição para estes ensaios.

Outros requisitos para o plano de ensaio, constará do procedimento específico de cada produto a ser certificado;

Cabe **MH2X** realizar a análise crítica dos relatórios de ensaio do laboratório, confrontando-os com o plano de ensaios previamente estabelecido.

AUDITORIA INICIAL DE CERTIFICAÇÃO

A auditoria inicial de certificação de um produto será realizada da seguinte forma:

- a) Auditar a documentação do Sistema de gestão do cliente;
- b) Coletar produtos para ensaios laboratoriais;
- c) Emissão de Relatório de Auditoria;
- d) Emissão de Relatório de Não Conformidades (quando aplicável);
- e) Todas as ocorrências serão relatadas no Relatório de Auditoria;

O Certificado somente será emitido quando todas as não conformidades estiverem devidamente encerradas;

Na reunião de encerramento, o cliente será informado do resultado da auditoria e receberá uma cópia do Relatório.

Caso ocorram não conformidades, poderá eventualmente resultar na realização de uma Auditoria extraordinária, onde será verificada a análise crítica das ações corretivas, investigação das causas e ações corretivas. O Auditor Líder decidirá o como será a auditoria extraordinária para análise da ação corretiva, sendo que nesta auditoria serão auditados apenas os requisitos da norma relativos as não conformidades constatadas.

INFORMAÇÕES PARA CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO INICIAL

As informações que a equipe auditora deve fornecer são:

- a) Relatório de Auditoria;
- b) Comentários sobre as Não Conformidades e, onde aplicável, a correção e ações corretivas tomadas pelo cliente;
- c) Confirmação das informações fornecidas usadas na análise crítica da solicitação;
- d) Recomendação de conceder ou não a certificação juntamente com quaisquer condições ou observações.



AVALIAÇÃO DO PROCESSO NO COMITÊ DE CERTIFICAÇÃO

Quando necessário, antes de o processo ser apresentado para Comitê, esse passará por uma revisão (REVISOR) que não tenha participado diretamente do processo.

Cumpridos todos os itens exigidos neste Procedimento, o processo é encaminhado à Direção Técnica da MH2X para decisão sobre a certificação, em conformidade com o procedimento PROQ.09.

EMIÇÃO DO CERTIFICADO

A processo de emissão do certificado está descrito no procedimento PROQ.09.

AUDITORIA DE SUPERVISÃO

Para a manutenção da validade do certificado são necessárias auditorias de supervisão e outras formas de avaliação, em conformidade aos requisitos dos regulamentos do produto que a MH2X for acreditada.

Nas auditorias de supervisão, serão avaliados todos ou parte dos processos, requisitos essenciais da norma objeto da certificação, a utilização correta do certificado, a utilização correta da Identificação da Certificação da MH2X, as reclamações referentes ao respectivo sistema de gestão, bem como a eficácia das ações corretivas tomadas com relação às não conformidades apontadas na auditoria anterior.

Ao final da auditoria de supervisão o cliente receberá um relatório de auditoria;

AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA

Por solicitação da Cgcre ou outras ocorrências, a MH2X poderá realizar Auditoria Extraordinária durante a manutenção da certificação.

A MH2X informará o cliente da necessidade de uma auditoria completa ou parcial, ou evidência documentada, para verificar se as correções as ações corretivas foram eficazes.

RECERTIFICAÇÃO

De forma a iniciar novo ciclo de certificação, o cliente deverá realizar nova auditoria antes de expirar o prazo de validade do certificado. Para tanto, uma nova solicitação de certificação com os dados atualizados será fornecida pelo cliente, permitindo a elaboração de uma proposta de renovação para a certificação.

A Auditoria é realizada nos mesmos moldes da auditoria inicial.

A MH2X tomará decisões sobre a renovação da certificação com base nos resultados da auditoria de recertificação durante o período de certificação e nas reclamações recebidas de usuários da certificação.

OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

Apenas prestar os serviços ou produzir, importar e comercializar os produtos objeto da certificação, que estejam de acordo com o RAC específico do objeto, o que é evidenciado através do Certificado de Conformidade.

Acatar todas as condições estabelecidas neste documento, no RAC específico para o objeto em questão, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes à autorização, independente de sua transcrição.

Aplicar o Selo de Identificação da Conformidade em todos os produtos certificados, conforme critérios estabelecidos neste documento e no RAC específico para o objeto.

Acatar as decisões pertinentes à Certificação tomadas pela MH2X, recorrendo ao Cgcre, nos casos de reclamações e apelações, via Ouvidoria do Órgão Acreditador.



Facilitar a **MH2X** ou ao seu contratado, mediante comprovação desta condição, os trabalhos de auditoria e acompanhamento, assim como a realização de ensaios e outras atividades de Certificação previstas neste documento e no RAC específico para o objeto.

Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção do certificado de conformidade, informando, previamente a **MH2X**, qualquer modificação que pretenda fazer no produto para o qual foi concedido o referido certificado.

Comunicar imediatamente a **MH2X** no caso de cessar, definitivamente, a prestação do serviço ou a fabricação ou importação do produto certificado.

Não utilizar a mesma codificação (denominação comercial) para um produto certificado e um produto não certificado.

Submeter a **Cgcre**, para autorização, todo o material de divulgação no qual figure o Selo de Identificação da Conformidade.

O detentor do certificado tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos objetos certificados, bem como a todos os documentos referentes à Certificação, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade.

O detentor do certificado deve ressarcir a **MH2X** os custos decorrentes das ações de acompanhamento no mercado determinadas pelo **Cgcre**.

Ao anunciar o recall de produtos certificados que apresentem não conformidades, fazê-lo de acordo com as regras da Portaria MJ 487/2012.

Comunicar a **Cgcre**, em até 48 horas, quando identificar que o objeto certificado colocado no mercado apresenta não conformidades que colocam em risco a saúde e a segurança do consumidor e o meio ambiente, a fim de que ele solicite à Senacon /DPDC do Ministério da Justiça a retirada do produto do mercado e o recall, bem como providenciar a retirada do produto do mercado e dar destinação final obedecendo à legislação vigente.

Responder as notificações da **Cgcre**, dentro dos prazos estabelecidos, que solicitam esclarecimentos relacionados aos processos de investigação de não conformidades detectadas no objeto certificado.

Solicitar ao **Cgcre** o Registro do Objeto, nos casos em que a regulamentação exigir, fornecendo todas as informações demandadas no processo de Registro.

Fornecer a **Cgcre** todas as informações solicitadas por este, referentes ao processo de certificação do produto objeto do RAC, encaminhando, quando necessário e solicitado, documentos comprobatórios.

Apresentar a **MH2X** o processo que irá utilizar para divulgar a informação, de modo sistematizado, a todos os seus clientes, sobre o prazo de adequação destinado para o comércio disponibilizar seus produtos sem o Selo de Identificação da Conformidade, enquanto durar esse prazo.

O detentor do certificado deve considerar os prazos dados pela **MH2X**, pelo laboratório de ensaios e pela **Cgcre** para entrar tempestivamente com as Avaliações de Manutenção e Recertificação.

O detentor do certificado deve informar a **MH2X**, a qualquer tempo, qualquer alteração no projeto, memorial descritivo ou processo produtivo do objeto certificado.



O detentor do certificado, no caso de cancelamento da **MH2X**, deve migrar para outro OCP no máximo até o prazo para realização da próxima manutenção ou recertificação, o que ocorrer primeiro.

Efetuar a devolução dos Selos de Identificação da Conformidade com numeração sequencial à Coordenação de Controle Pré-Mercado do Inmetro/Dconf conforme prazo estabelecido por ele, no caso de cancelamento da certificação.”

OBRIGAÇÕES DA MH2X

Disponibilizar equipe capacitada, mantendo registro da qualificação e das ações de capacitação, de forma a poder conduzir competentemente todo o processo de certificação previsto no RAC específico do objeto.

Proceder a certificação do produto conforme os requisitos estabelecidos neste documento e no RAC específico para o objeto, dirimindo obrigatoriamente as dúvidas com a [Cgcre](#).

Alimentar e manter atualizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o banco de dados de produtos e serviços certificados fornecido [pela Cgcre](#), com as informações relativas ao certificado, incluindo emissão, adequação de escopo, suspensão e cancelamento.

Quando necessário, notificar em até 5 (cinco) dias úteis ao Inmetro/Dconf, no caso de suspensão ou cancelamento da certificação, através de meio físico ou eletrônico. Para os casos de produtos regulamentados por outra Autoridade Regulamentadora associados a processos de certificação coordenados [pela Cgcre](#), esta notificação deverá ser encaminhada também para ela.

Notificar, em até 5 (cinco) dias úteis ao Inmetro/Dconf, os casos de suspensão ou cancelamento da certificação, exclusivamente através de meio eletrônico, para o e-mail regobjeto@inmetro.gov.br para os casos de objetos sujeitos ao Registro de Objetos junto [a Cgcre](#), ou para o e-mail divec@inmetro.gov.br para os casos de objetos não sujeitos ao Registro de Objetos junto [a Cgcre](#). Quando o comunicado de suspensão ou cancelamento for referente a objeto cujos Requisitos de Avaliação da Conformidade tenham sido estabelecidos [pela Cgcre](#) por delegação de outro regulamentador, o envio do comunicado ao Inmetro/Dconf deve ser acompanhado da evidência de que o órgão regulamentador foi também comunicado.

O comunicado de suspensão ou cancelamento da certificação deve conter, no mínimo:

- a) número do certificado de conformidade a que se refere o comunicado;
- b) identificação do Escopo e Portaria Inmetro do RAC (compulsório ou voluntário) com base na qual o certificado foi emitido;
- c) ocorrência (suspensão ou cancelamento);
- d) modelo (se certificação por modelo) ou família do produto (se certificação por família) abrangido pela ocorrência;
- e) motivo da suspensão ou cancelamento (informar a natureza da não conformidade, identificação do ensaio de reprovação, identificação do(s) lote(s) comprometido(s), bem como necessidade de retirada do mercado);
- f) Nos casos de cancelamento por transferência, informar o OCP de destino e a data da transferência;
- g) Nos casos de cancelamento por encerramento da fabricação ou importação, informar a data da última fabricação ou importação do produto;
- h) Nos casos de cancelamento da certificação por abandono/rompimento de contrato, esta condição deve estar expressamente indicada;
- i) Nos casos de revogação da suspensão, qual ação corretiva possibilitou tal revogação;
- j) data da auditoria de encerramento (no caso de cancelamento por encerramento);
- k) data da suspensão ou cancelamento ou de revogação da suspensão;
- l) assinatura do signatário do OCP.

NOTA: O e-mail deve ser enviado com o campo “assunto” preenchido conforme segue: Assunto: “tipo de comunicado (cancelamento ou suspensão) / Escopo/Portaria Inmetro do RAC – Motivo”



NOTA: O motivo deve ser indicado conforme descrito a seguir: Motivo Descrição I Suspensão ou cancelamento por reprovação em ensaios; II Suspensão ou cancelamento por outros tipos de não conformidades não relacionadas a ensaios; III Suspensão ou Cancelamento por abandono/rompimento de contrato (não cumprimento da etapa de manutenção ou recertificação); IV Cancelamento por transferência de OCP; V Cancelamento à pedido por encerramento da fabricação/importação; VI Cancelamento por adequação a novo RAC (vencimento do 1º prazo de adequação)."

Submeter a Cgcre, para análise e aprovação da utilização, os Memorandos de Entendimento, no escopo deste documento e do RAC específico, estabelecidos com outros Organismos de Certificação.

Selecionar, em comum acordo com o Fornecedor solicitante da certificação, o laboratório a ser usado no processo de certificação, com base nos requisitos estabelecidos neste documento e no RAC específico para o objeto.

Coletar, a qualquer tempo e hora, por determinação da Cgcre, diante de suspeições ou denúncias devidamente fundamentadas, amostras no mercado para realização de ensaios definidos no RAC específico para o objeto, seguindo os critérios de amostragem previstos, arcando com os custos referentes à coleta e aos ensaios;

Possuir um Sistema de Tratamento de Reclamações.

Não possuir pendências com a Cgcre.

Comunicar imediatamente a Cgcre, num prazo máximo de 48h, quaisquer informações sobre recall, ainda que preliminares, ou seja, em fase de investigação, prestadas por empresas que tenham seu objeto certificado.

Quando necessário, comunicar a Cgcre a existência de não conformidade detectada durante auditoria do SGQ realizada em fabricante detentor de certificado ABNT NBR ISO 9001 ou ISO 9001.

Comunicar formalmente a seus clientes detentores da Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade as alterações em normas técnicas e documentos emitidos ou reconhecidos pela Cgcre que possam interferir nos requisitos deste documento.

A interpretação dos resultados contidos nos relatórios de ensaios emitidos pelos laboratórios é de exclusiva responsabilidade da MH2X, não devendo aceitar que o laboratório a faça.

Exigir dos laboratórios que informem as incertezas de medições inerentes aos ensaios realizados.

Caso a MH2X tenha sua acreditação cancelada, deverá:

- Comunicar imediatamente a seus clientes a sua condição e instruí-los no processo de transição para outro OCP que esteja com sua acreditação ativa, ressaltando que os certificados já emitidos permanecerão válidos até o término dos prazos de manutenção ou renovação, o que ocorrer primeiro;
- Disponibilizar, quando solicitado, ao Inmetro/Dconf todos os registros e informações relativas aos processos de certificação por ele realizados;
- Disponibilizar a seus clientes todos os registros, certificados, relatórios e demais documentos referentes ao(s) seu(s) processo(s) de certificação para subsidiá-los quando da contratação de outro OCP acreditado para a continuidade da sua certificação;
- Informar ao Inmetro/Dconf todas as ações realizadas durante o processo de migração das empresas detentoras de certificados com o objetivo de evitar danos aos fornecedores e aos consumidores;
- Facilitar a migração do processo de certificação para outro OCP definido pelo detentor da certificação.



Quando do cancelamento da **MH2X**, essa não pode realizar as atividades de manutenção ou renovação dos certificados emitidos para os Programas de Avaliação da Conformidade estabelecidos pela **Cgcre**.

Quando da suspensão da **MH2X** deve informar tal condição a seus clientes e, enquanto estiver nesta condição, não pode realizar nenhuma atividade de concessão inicial de certificação e nem conceder recertificações ou extensão de escopo para certificações em vigor. Durante o período de suspensão, a **MH2X** deve realizar todas as atividades relativas às manutenções dos certificados em vigor, desde que não haja ampliação de escopo destes.

No caso de cancelamento da acreditação pela **Cgcre**, a **MH2X** deverá cancelar os certificados emitidos na data de conclusão da migração para o OCP receptor ou, não havendo migração, na data de manutenção ou renovação do certificado emitido, o que ocorrer primeiro, bem como atualizar o Sistema Prodcert no prazo de 5 (cinco) dias.

Disponibilizar, quando solicitado, ao Inmetro/Dconf todos os registros e informações referentes aos processos de certificação realizados pela **MH2X**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Planejar as atividades de manutenção e recertificação de forma a atender tempestivamente os prazos de adequação previstos na regulamentação e suas atualizações.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

A Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade é concedida depois de cumpridos todos os requisitos exigidos neste documento e no RAC específico do objeto.

Para produto certificado passível de Registro de Objeto a autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade e a comercialização do produto ou prestação do serviço estão condicionados à obtenção do Registro de Objeto.

Nos demais casos a autorização é concedida quando o produto está em conformidade com os critérios estabelecidos neste documento e no RAC específico do objeto, sendo dispensado o Registro pela **Cgcre**.

A autorização, tanto para produto passível de registro ou não, terá sua validade vinculada à validade da certificação e na condição de não suspenso ou cancelado.

As referências sobre características não incluídas na base normativa referenciada, constantes das instruções de uso ou informações ao usuário, não podem ser associadas à Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade ou induzir o usuário a crer que tais características estejam cobertas pelo processo de Certificação.

EXTENSÃO E REDUÇÃO DE ESCOPO

A empresa certificada poderá solicitar formalmente a **MH2X** a extensão ou redução de escopo da certificação. A **MH2X** analisará a solicitação e verificará a necessidade de uma nova auditoria. O cálculo da proposta baseia-se no tipo de extensão que, por sua vez, deverá estar claramente definida pela empresa certificada antes da realização da auditoria. Esta auditoria pode ser realizada em conjunto com uma auditoria de supervisão.

CONFIDENCIALIDADE

É de responsabilidade da **MH2X**, que seus colaboradores e auditores contratados mantenham sigilo de todas as informações confidenciais de que venham a tomar conhecimento, em decorrência do processo de avaliação da conformidade, conforme procedimento **PROQ.01**.

**ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO**

Para advertência, suspensão e cancelamento da autorização para o uso do selo de identificação da conformidade concedida, deve ser consultado o procedimento **PROQ.08**.

RECURSOS

Fica assegurado ao Solicitante, que não estiver de acordo com os resultados da avaliação e com a decisão da **MH2X**, o direito a recursos junto ao mesmo.

MUDANÇAS

A **MH2X** estará atenta a cada alteração ou mudanças que houver nos programas de certificação onde estiver atuando. Ele comunicará aos seus clientes e promoverá avaliação dessa mudança, seja através de auditorias, seja através de análise documental.

Outras mudanças poderão advir dos clientes. Qualquer que seja a mudança, a **MH2X** poderá tomar as seguintes ações, se necessário:

- a) Avaliação;
- b) Análise;
- c) Decisão;
- d) Emissão de documentos revisados (certificação e supervisão);

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

REVISÃO	MOTIVO	ELABORADO	APROVADO [análise crítica]
01	Revisão/Inclusão dos requisitos destacados em azul e layout	Qualidade	Direção
00	Emissão Inicial	Qualidade	Direção